



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 787

20 de Agosto de 2021

PG. 1/3



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

CÂMARA DE NOVA LONDRINA-PR.

PAUTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 - 23/08/2021

1) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 16/08/2021;

2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;

1) Projetos em segunda discussão e votação:

a) **PROJETO DE LEI Nº 56/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: HOMOLOGA A REAVALIAÇÃO ATUARIAL PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, QUE APUROU O CUSTO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

b) **PROJETO DE LEI Nº 62/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO À UNIÃO, POR MEIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS – PNAFM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

c) **PROJETO DE LEI Nº 66/2021**, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ VALTER SAMPAIO, COM A SÚMULA: ALTERA O NOME DA RUA CAMINHO, JARDIM NOVO HORIZONTE, DESTA CIDADE (ESQUINA COM A RUA SANTA FELICIDADE), PARA A SEGUINTE DENOMINAÇÃO: RUA VALDECI MONTEIRO DA SILVA (DONA VARDA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

2) Projetos a serem distribuídos ao Advogado da Câmara, bem como às Comissões Permanentes:

a) **PROJETO DE LEI Nº 69/2021**, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ VALTER SAMPAIO, COM A SÚMULA: ALTERA O NOME DA AV. Nº 02, BELA VISTA LOTEAMENTO, DESTA CIDADE (INICIA-SE NA RUA SEBASTIÃO MORAES E TERMINA NA RUA 07), PARA A SEGUINTE DENOMINAÇÃO: AV. JOSÉ PEREIRA DIAS (ZINHO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

1 de 3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2Wy7MQ neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 787

20 de Agosto de 2021

PG. 2/3



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

- b) **PROJETO DE LEI Nº 70/2021**, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, VEREADORES VALDIR JOÃO ROSINSKI, JOSEFA PEREIRA PEQUENO SILVA E ANTONIO APARECIDO FACIOLI, COM A SÚMULA: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO DE NOVA LONDRINA A FORNECER CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS, CUJO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DESTES, PODERÁ SER FEITO EM CONJUNTO COM O PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.261/2010, DE 24.11.2010;
- c) **PROJETO DE LEI Nº 71/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/ 2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- d) **PROJETO DE LEI Nº 72/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) **Apreciação de veto ao Projeto de Lei nº 43/2021:**

4) **REQUERIMENTO:**

- a) **Requerimento nº 05/2021**, de autoria do Vereador Carlos Alberto Maldaner Ayres, na qual pretende-se encaminhamento de ofício a SRA. NAIR DE SOUZA MAIOR BONO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, no seguinte: **Requer** que seja informado a esta Casa de Leis no prazo de 15 (quinze dias) sobre a Situação do Instituto Previdenciário Municipal. Nas diversas situações a seguir:
- **Qual o valor que deveria ser repassado ao Instituto, como recolhimento da parte dos servidores, parte patronal (prefeitura) e aportes apontados em avaliação atuarial, e quanto foi realmente recolhido e repassado pelo Executivo, apresentar valores em separado (servidores, patronal e aportes atuariais) nos seguintes períodos:**
- Saldo do Instituto na data de 31/12/2000**
- 2001 A 2004
 - 2005 A 2008
 - 2009 A 2012
 - 2013 A 2016
 - 2017 A 2020

2 de 3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2Wy7MQ neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 787

20 de Agosto de 2021

PG. 3/3



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

- Qual o valor atual do Instituto Previdenciário?
- Como é composta, a estrutura do Instituto e quem são seus membros e respectivos cargos, diretoria, conselho fiscal, etc.
- Cópia do estatuto ou lei que rege o Instituto, regimento interno, etc.
- No ano de 2019, foi repassado ao Instituto como amortização de dívidas a serem aportadas, alguns terrenos e prédio onde era instalado o antigo CEBJA, no contrato firmado, o Município ficou responsável em realizar diversos reparos estruturais, hidráulicos e elétricos no prédio a ser entregue ao Instituto, estes reparos foram feitos? Favor enviar as planilhas dos serviços executados e fotos.
- Para utilização do referido Imóvel, ficou acordado que poderia o Município alugá-lo a valores comerciais junto ao Instituto. Houve esta locação pelo Município? Se houve qual o valor apurado em favor do Instituto desta data até os dias de hoje com o rendimento dos aluguéis? (planilha demonstrativa). E qual o valor do referido aluguel nos dias de hoje?
- Quais são os Parcelamentos e Reparcelamentos vigentes e qual a sua situação de pagamentos, prazo de início e término.
- Se existe um levantamento anual de dados dos servidores? e como é feito. (Pois nos relatórios do levantamento atuarial se apresenta e constam inconsistências de dados nos cadastros dos servidores, podendo os valores não expressarem a realidade por falta de informações pessoais dos servidores). **Porque desta falta de informações?**
- Quais são as despesas administrativas do Instituto atualmente, do que elas são compostas? Pedimos envio de relatório com demonstrativo destas despesas, e como está sendo aportadas as mesmas, quem está pagando?

NOVA LONDRINA, PR. 19/08/2021.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente

e

3 de 3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2Wy7MQ neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO